

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

DECRETO Nº 006/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANADO a continuidade do serviço público, com a finalidade de não prejudicar o andamento das atividades econômicas dos contribuintes.

CONSIDERANDO também que o município está migrando o banco de dados para novo sistema de arrecadação de tributos.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2021, excepcionalmente, a validade do Alvará de Funcionamento e do Alvará Sanitário referente ao exercício de 2020 no âmbito do município de Antonina do Norte.

Art.2º. Fica impossibilitada a concessão de Alvarás de que trata o artigo anterior à contribuintes, que tenham débitos oriundos de tributos municipais inscritos em dívida ativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2021, sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2D22FEA9